**Portaria n. 154 de 06 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a realizar visita técnica e acompanhamento do serviço de cabeamento para a rede estruturada, testagem e certificação dos pontos instalados, do imóvel adquirido para sediar a subseção do Coren-MS, em Dourados-MS, no dia 07 de abril de 2022.
2. O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de abril de 2022, e retorno no dia 07 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 e 07 de abril de 2022.
4. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren/MS n. 123978-ENF